

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6676 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.32.00.00.00	–	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CÓD	199	R\$	70.000,00	
TOTAL	.....						R\$	<b>70.000,00</b>

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	344	R\$	1.000,00	
TOTAL	.....						R\$	<b>1.000,00</b>

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	382	R\$		3.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>		<b>3.100,00</b>

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0015 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2076 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE					
		TERCEIROS - PESSOA	CÓD	404	R\$		1.500,00
		JURÍDICA					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>		<b>1.500,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0027 – DESPORTO E LAZER DAS COMUNIDADES ESCOLARES

PROJETO/ATIVIDADE: 2120 – MANUT.DO PROJETO AMIGOS DO ESPORTE E CRAQUE NA ESCOLA

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE					
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	635	R\$		15.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>		<b>15.600,00</b>

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2089 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE					
		TERCEIROS - PESSOA	CÓD	668	R\$		21.000,00
		JURÍDICA					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>		<b>21.000,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) do recurso 4500.3110 (Custeio - Atenção Básica - Emendas Individuais), R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Arrecadação maior verif. no vínculo 4500-3110-CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA-EMENDAS INDIVIDUAIS.....	R\$	70.000,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....	R\$	42.200,00



---

**TOTAL GERAL.....R\$ 112.200,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 07 DE JULHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração